



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LP+LI - Nº 023/2020****LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Companhia Geral de Minas, CNPJ 60.580.396/0001-15, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para a atividade principal Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, (Produção Bruta: 150.000 t/ano), com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-01-1, ANM nº 830.952/1987, 809.359/1975, 830.619/1979, autorizando o início de sua implantação, de acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação, localizada na Estrada Poços de Caldas - Pocinhos do Rio Verde, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: LAT/Y: 21º51'37,27" LONG/X: 46º30'54,44", no Município de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 07656/2019/001/2020.

 Sem condicionantes Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) no verso do certificado.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 29/06/2026.

Varginha, 29 de junho de 2020.

LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

Quadros-resumo da intervenção ambiental (AIA) autorizada

Tipo de intervenção	Supressão de vegetação nativa
Área ou quantidade autorizada	Área de intervenção do empreendimento: 0,63 ha
Fitofisionomia	0,61 ha de Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração (FES), 0,02 ha de sub-bosque nativo em reflorestamento de Eucalyptus (eucalipto)
Bioma	Mata Atlântica
Rendimento lenhoso	26,3138³ de lenha
Coordenadas Geográficas	Lat: 21°51'34" S Long: 46°30'51" O (FES) Lat: 21°52'14" S Long: 46°32'04" O (Eucalipto)
Validade/Prazo para execução	06 anos

Tipo de intervenção	Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas
Área ou quantidade autorizada	208 indivíduos isolados Área de intervenção do empreendimento: 12,91 ha
Fitofisionomia	Exótica com árvores nativas isoladas

Bioma	Mata Atlântica
Rendimento lenhoso	6,835823m ³ de lenha
Coordenadas Geográficas	Lat: 21°51'34"S Long: 46°30'51"O (FES)
Validade/Prazo para execução	06 anos



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 12/08/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18133773** e o código CRC **EF75C450**.